



Câmara Municipal de Joaquim Távora
Protocolo Nº 549
Data: 21/11/23
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA- PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Av. Getúlio Vargas, 620 – Centro - Fone: (43) 3559 - 1828 Cep: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

PROJETO DE LEI N. ° 62/2023

Súmula: “Amplia a jornada de trabalho do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliada a jornada de trabalho do (a) ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Joaquim Távora-PR, passando-se de 20 (vinte) horas semanais, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, com aumento proporcional dos vencimentos, em conformidade com entendimento exarado no Acórdão 1262/22 – do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá validade até que seja convocado novo servidor efetivo, que deverá ser aprovado, mediante concurso público, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 21 de novembro de 2023.

[Handwritten signature]
Carlos Henrique Castanheira
Vereador

